



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8795, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.217, de 16 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.217, de 16 de setembro de 2020, que aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

- o Ofício nº 109/2023, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais, que atualiza a indicação de membros para composição do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar;

- a importância do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar como espaço formal de discussão, implantação/implementação e acompanhamento da Política de Atenção Hospitalar no Estado de Minas Gerais – Valora Minas; e

- a necessidade de designar membros do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar, de forma a torná-lo apto ao desempenho de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para compor o Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.217, de 16 de setembro de 2020, como representantes da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG, os seguintes servidores:

I – da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde:

a) Titulares:

1. Amanda Guias Santos Silva - MASP 753.012-4,
2. Ana Elisa Machado da Fonseca - MASP 753.286-4,
3. Ana Renata Moura Rabelo - MASP 1396986-0,
4. Mirna Rodrigues Costa Guimarães - MASP 669314-7,
5. Raissa Neves Ribeiro - Matrícula 1232606-8,

b) Suplentes:

1. Cristiane Barbosa Marques - MASP 669429-3,
2. Gabriela Costa Gouvêa - MASP 1526920-2,

3. Luiza da Silva Miranda - MASP 1399926-3,

4. Roberta Souto Rocha Faria - MASP 1396283-2,

5. Taynara Fátima Silva de Paula - MASP 1510968-9;

II – da Superintendência de Atenção Primária à Saúde:

a) Titular: Silvana Novaes Ferreira - MASP 1356252-5,

b) Suplente: Priscila de Faria Pereira - MASP 1418451-9;

III – da Assessoria Estratégica:

a) Titular: Felipe Chaves Pereira - MASP 755.342-3,

b) Suplente: Gabriel de Oliveira Gonzaga - MASP 755268-0;

IV – da Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

a) Titulares:

1. Anderson Macedo Ramos - MASP 1203862-6,

2. Edmundo Rinolino Magalhães Flores - MASP 1400544-1,

b) Suplentes:

1. Nádia Aparecida Campos Dutra - MASP 668534-1,

2. Juliana Chedid Nogares Rossi – CPF 044.549.409-32;

V – da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde:

a) Titular: Mariana Fortunato Trindade - MASP 755.298-7,

b) Suplente: Laura Monteiro de Castro Moreira - MASP
1161929-3;

VI – da Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e
Insumos de Saúde:

a) Titulares:

1. Daniela de Cassia Domingues - MASP 669300-6,

2. Camila Cátia Vilela Viana - MASP 1417901-4,

b) Suplentes:

1. Ludmilla Diniz Silva - MASP 1397775-6,

2. Regiane Magalhães Silva - MASP 900356-7;

VII – da Subsecretaria de Gestão Regional:

a) Titulares:

1. Thales Pizani Ulhôa - MASP 1477893-0,

2. Carla Ludmila de Freitas Patente - MASP 1203976-4,

b) Suplentes:

1. Thiago Oliveira Rodrigues - MASP 755250-8,

2. Helemilda Novaes de Souza - MASP 1477367-5.

Art. 2º – Foram designados pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS-MG para compor o Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar os seguintes representantes:

I – Titulares:

a) Denise Aparecida de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde de Unaí,

b) Dulce Pimenta Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde de Montes Claros,

c) Fabrizia Vianna de Souza Chicarelli - Secretária Municipal de Saúde de Fervedouro,

d) Glaucia Sbampato Pereira - Secretária Municipal de Saúde de Nova Serrana,

e) Ivanete Sara Andrade Coelho - Secretária Municipal de Saúde de Divinolândia de Minas,

f) Israel Francisco Ornelas da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Araçuaí,

g) Sílvia Regina Pereira da Silva - Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre;

II – Suplentes:

a) Teresa Cristina Rabelo Corrêa - Secretária Municipal de Saúde de Três Pontas,

b) Jociane Valim Dias - Secretária Municipal de Saúde de Andradas,

c) Ralph Anchieta Machado - Secretário Municipal de Saúde de Carangola,

d) Valber Vidal Cintral - Secretário Municipal de Saúde de Claraval,

e) Teresa Virginia Franklin Ludgero - Secretária Municipal de Saúde de Cristina,

f) Joseane Batista de Almeida Santos - Secretária Municipal de Saúde de Barão de Cocais,

g) Andréia Fernandes da Silva Borges - Secretária Municipal de Saúde de Serra do Salitre.

Art. 3º – Fica revogada a Resolução SES/MG nº 7.687, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar, instituído pela Deliberação CIBSUS/MG nº 3.217, de 16 de setembro de 2020.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais